



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Rodrigo Rollemberg**



65981.44049

APROVADO em 02/04/2013
Presidente da CMA

REQUERIMENTO Nº 12 , DE 2013

Requeiro, com amparo no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **audiência pública**, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, **parainstruir o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008**, de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

A título de sugestão, serão convidados a expor seus pontos de vista as autoridades e os representantes da sociedade civil a seguir:

- representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- representante da Itaipu Binacional;
- representante da Companhia Paranaense de Energia (COPEL);
- representante da Granja Colombari, em São Miguel do Iguaçu, no Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

Permitir que pequenas unidades de cogeração de eletricidade possam introduzir seus excedentes de produção na rede elétrica é fundamental



65981.44049

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Rodrigo Rollemberg**

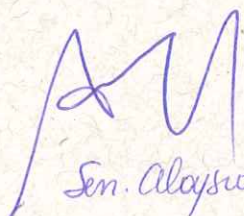
para a descentralização do sistema elétrico brasileiro. Essa tendência já é uma realidade em países mais desenvolvidos, em especial na Europa, mas no Brasil ainda esbarra em dificuldades regulatórias, técnicas e econômicas.

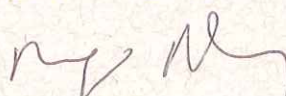
O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 35, de 2008, busca estimular essa atividade, por meio da garantia de investimentos na instalação da infraestrutura necessária à conexão da usina de cogeração à rede de distribuição de energia elétrica. A medida tem evidentes benefícios ambientais, em face do seu potencial para minimizar danos provocados por grandes obras de engenharia, diminuir a pressão sobre recursos naturais escassos e reduzir a poluição decorrente, por exemplo, da disposição inadequada de resíduos sólidos ou de dejetos animais.

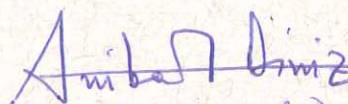
Consideramos oportuna a realização de audiência pública para debater alternativas com os atores diretamente envolvidos com o tema. Para tanto, gostaríamos de convidar representantes dos Ministérios de Minas e Energia (MME) e do Meio Ambiente (MMA), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da empresa Itaipu Binacional, da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e da Granja Colombari, dedicada à suinocultura e onde foi implantado projeto de cogeração com uso de biodigestores. A Granja produz toda a eletricidade que consome e gera excedente para alimentar a rede pública, administrada pela Companhia Paranaense de Energia (Copel).

Contamos com a colaboração dos demais membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para a realização desta audiência pública e para o aprimoramento do PLS nº 35, de 2008.

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2013.


Sen. Alayso Nunes Ferreira


Senador RODRIGO ROLLEMBERG


Senador Aníbal Diniz